



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 009/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, o calçamento da Rua 12 de outubro no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Pela intrafegabilidade da referente rua, que encontra-se em péssimas condições de acordo com as fotos anexas.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 02 de março de 2022.


Cinésio Rodrigues de Sousa
Vereador – Progressistas